



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

2026

GUIA DE
EMENDAS
ORÇAMENTÁRIAS
— **DNOCS**

Sumário

Página 03	Diretoria e Coordenadorias Estaduais
Página 04	Missão, Visão, Valores e Valor Público
Página 05 e 06	Apresentação da Unidade Vinculada e das Políticas Públicas Sob a Sua Condução
Página 08	Perspectivas para 2026, Informações Adicionais, Competências e Estruturas do Dnocs
Página 09	Programa: Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Página 11	Programa Recursos Hídricos, Água Em Quantidade e Qualidade para Sempre
Página 15	Outras Ações Propostas para o Ploa 2026
Página 25 e 26	Contatos: Diretorias e Coordenadorias

DIRETORIA

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor-Geral

Luiz Hernani de Carvalho Júnior

Diretor de Infraestrutura Hídrica

Alex Renan de Sousa Galvão

Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção

Narcélio Moreira Albuquerque

Diretor Administrativo

COORDENADORES ESTADUAIS

Juliano Ribeiro Balbino

Coordenadoria Estadual
em Alagoas

Rafael Guimarães de Carvalho

Coordenadoria Estadual
na Bahia

Raimundo Joacir Moreira de Sousa

Coordenadoria Estadual
no Ceará

Germanielle Géssica Pereira de Oliveira

Coordenadoria Estadual
em Minas Gerais

Alberto Gomes Batista

Coordenadoria Estadual
na Paraíba

Marcantonio Dourado

Coordenadoria Estadual
em Pernambuco

Francisco de Assis Leal Rocha

Coordenadoria Estadual
no Piauí

Carmen Lúcia Bairros dos Santos

Coordenadoria Estadual
no Rio Grande do Norte

Marcos Vander Costa da Cunha

Coordenadoria Estadual de Sergipe
em Sergipe

MISSÃO, VISÃO, VALORES E VALOR PÚBLICO DO DNOCS

Missão

Promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, fomentando o desenvolvimento socioeconômico nas áreas suscetíveis à escassez hídrica.

Visão

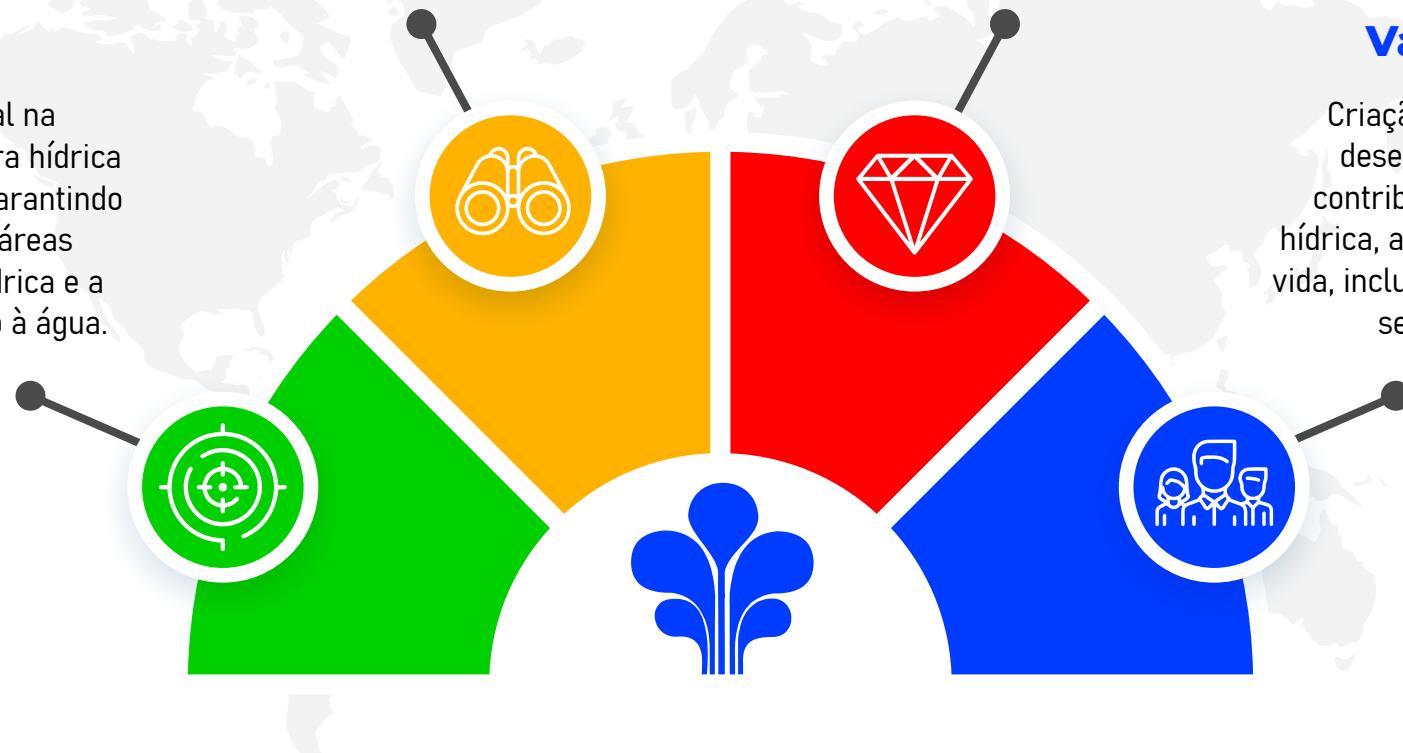
Ser referência nacional na construção de infraestrutura hídrica e no seu aproveitamento, garantindo o desenvolvimento das áreas suscetíveis à escassez hídrica e a democratização do acesso à água.

Valores

Transparência, integridade, equidade, participação social, cooperação, compromisso com resultados, inovação e responsabilidade socioambiental.

Valor Público

Criação de condições para o desenvolvimento regional, contribuindo com a segurança hídrica, a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e econômica no semiárido brasileiro.



SENHORAS E SENHORES PARLAMENTARES,

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS é uma instituição secular do Governo Federal Brasileiro, criada em 1909, atuando em nove estados do Nordeste Semiárido e no Norte de Minas Gerais, com a função de contribuir para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e para o desenvolvimento sustentável da região.

Para consecução de seus objetivos institucionais, o Departamento conta com nove Coordenadorias Estaduais (listadas à pág. 03), que têm como função principal, dentre outras, a promoção e supervisão, observados os limites geográficos, a execução dos programas e atividades afetos às áreas de competência da autarquia.

No entanto, o exercício de 2025 tem sido marcado por dificuldades devido à insuficiência de recursos orçamentários comprometendo sobremaneira o desempenho de suas atribuições regimentais.

De acordo com a sua legislação precípua, o DNOCS tem sua atuação voltada para a execução da política do Governo Federal referente: I) ao beneficiamento de áreas e obras de proteção contra os efeitos das secas e inundações; II) à irrigação; III) à radicação de população em comunidades de irrigantes ou em áreas especiais abrangidas por seus projetos; e IV) de maneira subsidiária, às outras pautas que lhe sejam atribuídas pelo Governo Federal nos campos de saneamento básico e de assistência às populações atingidas por calamidades públicas.

A instituição tem, em seu escopo, o papel na implementação de políticas públicas relacionadas à gestão de recursos hídricos e ao desenvolvimento do semiárido brasileiro. Suas ações abrangem a construção de obras estruturantes como açudes e adutoras, o apoio à irrigação, a perfuração de poços e a pesquisa científica, com o objetivo de combater a seca, promover a sustentabilidade e melhorar a qualidade de vida da população nessas regiões.

SUA ATUAÇÃO ENVOLVE AS SEGUINTE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH - estabelece instrumentos de gestão dos recursos hídricos de domínio federal;

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm

- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca - regula as atividades pesqueiras;

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm

- Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB - alterada pela Lei 14.066/2020 - visa assegurar a integridade das barragens;

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm

- Política Nacional de Irrigação - visa a ampliação da área irrigada, o aumento da produtividade, a melhoria do abastecimento do mercado interno etc;

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12787.htm

- Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos;

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13153.htm

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional - busca a redução das desigualdades econômicas e sociais intra e inter-regionais pela criação de oportunidades, geração de renda, dentre outras;

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D11962.htm

- Plano Nacional de Segurança Hídrica - elaborado pela ANA, é um planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica.

<https://www.ppi.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/pnsh.pdf>

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) atua como o maior operador de infraestrutura hídrica da região, responsável por 327 açudes públicos com capacidade de acumulação superior a 37 bilhões de m³ de água. Esse patrimônio garante abastecimento humano, irrigação e usos produtivos para cerca de 12 milhões de pessoas.



**327 açudes
públicos com capacidade
de acumulação superior a
37 bilhões de m³
de água**

Nesse contexto, visa, o presente instrumento, apresentar as ações/projetos com a finalidade de atrair apoio e recursos, por meio de Emendas Parlamentares ao orçamento de 2026, auxiliando na decisão sobre onde alocar recursos das emendas individuais e coletivas, como alternativa para o desenvolvimento sustentável no semiárido, contribuindo para a melhoria de vida da população.

Este roteiro reúne dados e informações obtidos através de consulta ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, tais como: descrição e finalidade, além de público a ser beneficiado, forma de execução e objetos passíveis de financiamento.

Ressalte-se, no entanto, que as ações ora apresentadas constam do Plano Plurianual 2024/2027 e que estão alinhados aos objetivos e estratégias do referido plano, tendo apenas a intenção de facilitar a apresentação de propostas, não tendo a pretensão de esgotar a possível formulação de projetos pelos parlamentares ou suas bancadas. Lembrando que, para alocação de recursos por meio de emendas parlamentares, a Unidade Orçamentária – UO/DNOCS deverá ser a de número 53204, não sendo permitido ao Departamento executar ações fora da sua área de atuação.

PERSPECTIVAS PARA 2026

Entre as prioridades do DNOCS para o ano de 2026, destaca-se a modernização dos PPIs, com foco na implementação de sistemas de automonitoramento do uso da água por meio da telemetria, conforme as diretrizes da Resolução ANA nº 188/2024. Essa medida busca garantir maior eficiência e sustentabilidade hídrica.

Será, então, de grande satisfação acolher emendas indicadas, primando pela efetividade e eficiência da execução, compreendendo que estas constituem importantes oportunidades para fomentar, impulsionar e potencializar as políticas públicas sob a responsabilidade do Departamento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As indicações de aplicação dos recursos deverão ser feitas pelos parlamentares no SIOP com o cadastramento dos beneficiários das emendas e dos respectivos valores. Além disso, caberá aos parlamentares informar, por meio de ofício

endereçado à Direção-Geral do DNOCS, o(s) objeto(s) (ou propostas) para execução da emenda, ou seja, descrever o que efetivamente deverá ser realizado com a dotação da emenda para o beneficiário.

A alocação de recursos por meio de emendas parlamentares para a Unidade Orçamentária – UO/DNOCS deverá ser a de número 53204, não sendo permitido ao Departamento executar ações fora da sua área de atuação. O DNOCS pode executar estes recursos na modalidade direta (90).

COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS DO DNOCS

As competências do DNOCS bem como o organograma estão disponíveis no endereço:

<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura/organograma-topicos>

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

O QUE ESPERAMOS REALIZAR:

- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios;
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente;
- Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional;
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais, com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, objetivando o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;
- Impulsionar a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.

Em todos os casos será solicitada a documentação prevista na legislação pertinente, de acordo com o objeto a ser executado.

FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA



Descrição: Restauração e ampliação das unidades de produção. O objetivo é replicar para ambientes locais conhecimentos e tecnologias desenvolvidas em Centros de Pesquisas.

Público Alvo: Prefeituras, universidades, secretarias de agricultura, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

Execução: Direta (90) ou Convênios estados (30), Municípios (40).

Categoria de Gastos: Corrente (3) e Investimento (4).

Objetos Passíveis de Financiamento: Aquisição de equipamentos, serviços e insu-
mos básicos para o desenvolvimento das atividades.



Descrição: Treinamento e capacitação: a expansão da atividade piscícola deve apoiar-se no desenvolvimento dos recursos humanos, na geração de tecnologia e na assistência técnica.

Público Alvo: Prefeituras, universidades, secretarias de agricultura, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

Execução: Direta (90)

Categoria de Gastos: Corrente (3) e Investimento (4).

Objetos Passíveis de Financiamento: Contratação de serviços especializados, aqui-
sição de materiais e equipamentos voltados para capacitação e treinamento.

PROGRAMA: RECURSOS HÍDRICOS, ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

PASSOS QUE VAMOS DAR JUNTOS:

- Gerar oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva da população mais vulnerável;
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos, resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas;
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente;
- Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura;
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.



10.53204.18.544.2321.14VI.0001

IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA

Implantação de obras de infraestruturas hídricas da União, em especial, barragens, sistemas adutores, sistemas de abastecimento de água, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

PÚBLICO ALVO:

Prefeituras, secretarias de agricultura e de infraestruturas estaduais, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

EXECUÇÃO:

Direta (90)

CATEGORIA DE GASTO:

Investimento (4)

OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

Estudos, projetos e obras para a construção de barragens, açudes e sistemas adutores e perfuração de poços;

Implantação de sistemas integrados de abastecimento de água;

Aquisição e montagem de equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.



10.53204.20.608.2217.00SX.0001

APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO (ANTIGA 7K66)

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: obras de pavimentação de estradas vicinais; obras de pavimentação de rodovias estaduais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

PÚBLICO ALVO:

Prefeituras, secretarias de agricultura e de infraestruturas estaduais, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

EXECUÇÃO:

Direta (90)

CATEGORIA DE GASTO:

Outras despesas correntes (3)
e investimento (4)

OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

- Apoio a infraestrutura logística, visando apoio ao ciclo produtivo e obras complementares, tais como: estradas vicinais e obras complementares; implantação de passagens molhadas;
- Aquisição de equipamentos para apoio à produção: máquinas agrícolas e implementos, máquinas pesadas, veículos de apoio a produção, equipamentos visando ao abastecimento de água;
- Aquisição de insumos e materiais para apoio à produção;
- Construções e edificações de interesse coletivo, destinadas a atividades agropecuárias, ampliações e reformas de edificações existentes;



10.53204.18.544.2321.21DD.0001

REABILITAÇÃO DE BARRAGENS E DE OUTRAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS

Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização fundiária, ambiental e jurídica, especialmente no que se refere às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, contemplando a elaboração de projetos, planos e estudos, obras, equipamentos e serviços complementares, a operacionalização de Planos de Ação de Emergência, a divulgação e armazenamento de informações de gestão e segurança de barragens, e as demais medidas necessárias à prevenção e à preparação para situações de emergência e desastres relacionadas a infraestruturas hídricas.

PÚBLICO ALVO:

Prefeituras, secretarias de agricultura e de infraestruturas estaduais, instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.

EXECUÇÃO:

Direta (90)

CATEGORIA DE GASTO:

Investimento (4)

OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

- Elaboração de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos;
- Apoio à elaboração de Diagnóstico do estado de barragens;
- Aquisição e instalação ou recuperação de equipamentos destinados ao controle e operação de barragens e açudes;
- Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos (margens de rios, nascentes, topo de morros, entre outras), etc;
- Outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções por razões de segurança de barragens.

OUTRAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O PLOA 2026

10.53204.18.544.2321.00TG.0024

APOIO À CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.



EXECUÇÃO:

Convênio com Estado do Rio Grande do Norte

CATEGORIA DE GASTO:

Investimento (4)

10.53204.18.544.2321.11AA.0023

A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FRONTEIRAS NO ESTADO DO CEARÁ

Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do Município e irrigação de uma área de 5.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 80.000 pessoas.

EXECUÇÃO:

Direita

CATEGORIA DE GASTO:

Investimento (4)





10.53204.18.544.2321.1N64.0020

IMPLEMENTAÇÃO DA ADUTORA PAJEÚ NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA

Revisão cadastral, renovação de licença ambiental, contratação da supervisão e da execução das obras de implantação da 2ª fase da 2ª etapa, com estações elevatórias, reservatórios, captações, assentamento de tubos, subestações, redes de distribuição de energia, com o objetivo de abastecer com água as cidades de Iguaíaci, Ingazeira e Santa Terezinha, em Pernambuco, e Imaculada, Desterro, Livramento, São José dos Cordeiros, Taperoá, Teixeira e Cacimbas, na Paraíba.

EXECUÇÃO:

Direita

CATEGORIA DE GASTO:

Investimento (4)

Ao todo o empreendimento possui o valor de R\$ 700.918,307,88, sendo que R\$ 189.255.878,30 correspondem à 1ª Etapa, já concluída, e R\$ 511.662.429,58 são referentes à 2ª Etapa, que está em execução.

A 2ª Etapa é dividida em 2 fases, a primeira fase está em vias de ser concluída, cujos valores já estão empenhados(Ramal Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde).

Para o início da segunda fase, será necessário empenhar o valor de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões) e, consequentemente, para a conclusão de todo o empreendimento.

10.53204.20.607.2321.1021.0022

IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS DE PARNAÍBA 2ª ETAPA - COM 5.985 HA NO ESTADO DO PIAUÍ

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo microaspersão e gotejamento, compreendendo as seguintes obras: rede de adução e de distribuição de água; suprimento elétrico e drenagem; aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; aquisição e montagem eletromecânica da estação de bombeamento principal e da modernização das estações existentes.

EXECUÇÃO:

Direita

CATEGORIA DE GASTO:

Investimento (4)



Inclui ainda administração fundiária, reassentamento da população afetada, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Este projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.



10.53204.18.544.2321.20N4.0001

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS

Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes de regularização, cadastramentos e operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

EXECUÇÃO:

Direita

CATEGORIA DE GASTO:

Investimento (4)



10.53204.18.544.2321.21DI.0001

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

Regularização dos Projetos Públicos de Irrigação, em relação ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos. O intuito é proporcionar aos produtores condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos. Conformidades essenciais que auxiliam na liberação do crédito, acesso aos programas sociais do Governo e a condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

EXECUÇÃO:

Direita

GRUPO NATUREZA DE DESPESA:

Custeio (3)

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Irrigantes e toda a comunidade circunvizinha.

GRUPO NATUREZA DE DESPESA

Georreferenciamento das áreas irrigáveis; Regularização de licenças de instalação e de operação; Titularização de Lotes; Monitoramento da qualidade da água e do solo; Elaboração de programa de recuperação de áreas degradadas; Elaboração de programa de gerenciamento de resíduos sólidos.



10.53204.20.607.2321.21DK.0001

GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs) por meio de: Revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para que se tornem pequenos empresários rurais; Capacitação das organizações de produtores cessionárias dos projetos públicos de irrigação, visando a autogestão administrativa e operacional; Regularização fundiária; Execução de obras de recuperação; Fiscalização de contratos e convênios; Pagamentos de impostos e taxas, como também atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias.

Com isto, os produtores terão condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, permitindo a fixação do homem no campo e a inclusão no processo produtivo, além da geração de emprego e renda, e também a redução de custos operacionais. Portanto, o intuito maior desta ação é emancipação das associações de irrigantes que deverão assumir, integralmente, a propriedade e custeio operacional das infraestruturas de irrigação de uso comum dos projetos.

EXECUÇÃO:

Direita

GRUPO NATUREZA DE DESPESA:

Custeio (3) e Investimento (4)

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Irrigantes e toda a comunidade circunvizinha.

GRUPO NATUREZA DE DESPESA

Assistência técnica; Capacitação de técnicos e agricultores; Financiamento de organizações de produtores; Recuperação de infraestrutura de uso comum; Aquisição de equipamentos; Atendimento de condicionantes ambientais; Georreferenciamento das áreas; Regularização Fundiária.



10.53204.20.607.2321.21HT

MODERNIZAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO NACIONAL.

Modernização dos 37 Projetos Públicos de Irrigação do DNOCS sob uma perspectiva técnica, administrativa e de gestão operacional através de: Promoção ou contratação de estudos, projetos; Execução de obras de recuperação, modernização e requalificação das infraestruturas de irrigação de uso comum e parcelares; Aquisição e implantação de novos equipamentos de irrigação mais eficientes e econômicos na condução e distribuição de água às culturas agrícolas, tais como sistemas de microaspersão e gotejamento; Regularização fundiária e ambiental;

Suporte à administração, operação e manutenção dos Projetos Públicos de Irrigação, tanto de forma direta, realizada pelo próprio DNOCS, quanto indiretamente por meio da celebração de Contratos de Concessão com as associações de irrigantes.

EXECUÇÃO:

Direita

GRUPO NATUREZA DE DESPESA:

Investimento (4)

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Irrigantes e toda a comunidade circunvizinha.

GRUPO NATUREZA DE DESPESA

Execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (construção e recuperação de reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques e estradas). Pavimentação e recuperação de estradas vicinais, construção de pontes. Aquisição de equipamentos de irrigação. Realização de estudos de demanda hídrica para irrigação. Implementação de unidades de produção com reúso de água. Implantação de novos sistemas de irrigação, captação e drenagem.

10.53204.18.544.2321.7M12

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO DE VARAS

Construção de barragem, situada no Riacho Encanto, no município de Coronel João Pessoa-RN, em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 25,8 hm³ de água.

Com isso, espera-se beneficiar a região em que está localizada, através da criação de um manancial que proporcionará a adequada garantia ao fornecimento de água às cidades e demais comunidades situadas no seu entorno geográfico, beneficiando uma população de aproximadamente 30.000 pessoas.

EXECUÇÃO:

Direita

CATEGORIA DE GASTO:

Investimento (4)

Contatos

DIRETORIAS

DIRETOR-GERAL

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

Telefone: (85) 9720-8900 / 3391.5270

Email: fernando.leao@dnocs.gov.br

DIRETOR ADMINISTRATIVO

NARCÉLIO MOREIRA ALBUQUERQUE

Telefone: (85) 3391.5101

Email: narcelio.albuquerque@dnocs.gov.b

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

LUIZ HERNANI DE CARVALHO JÚNIOR

Telefone: (85) 3391.5172

Email: hernani.junior@dnocs.gov.br

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUÇÃO

ALEX RENAN DE SOUSA GALVÃO

Telefone: (85) 3391.5234

Email: alex.galvao@dnocs.gov.br

Contatos

COORDENADORIAS

COORDENADORIA ESTADUAL EM ALAGOAS - CEST-AL

JULIANO RIBEIRO BALBINO

Telefone: (82) 3142-2716

Email: juliano.balbino@dnocs.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA - CEST-BA

RAFAEL GUIMARÃES DE CARVALHO

Telefone: (71) 3190.5045

Email: rafael.carvalho@dnocs.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ - CEST-CE

COORDENADOR ESTADUAL SUBSTITUTO

Telefone: (85) 3391.5300 / 3391.5275

Email: joacir.moreira@dnocs.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

CEST-MG

GERMANIELLE GÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA

Telefone: (38) 3221.6192 / 3223.3399

Email: germanielle.oliveira@dnocs.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA - CEST-PB

ALBERTO GOMES BATISTA

Telefone: (83) 3208.9000 / 3208.9002

Email: alberto.batista@dnocs.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO - CEST-PE

MARCANTONIO DOURADO

Telefone: (81) 9.9432-6517

Email: marcantonio.dourado@dnocs.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ - CEST-PI

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

Telefone: (86) 3214.5300

Email: assis.rocha@dnocs.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE

DO NORTE-CEST-RN

CARMEN LÚCIA BAIRROS DOS SANTOS

Telefone: (84) 3212.5300 / 3212.5301 / 3212.5302

Email: carmen.santos@dnocs.gov.br

COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE - CEST-SE

MARCOS VANDER COSTA DA CUNHA

Telefone: (79) 3215-4664 | 3215-4935

Email: vander.costa@dnocs.gov.br

Expediente

Assessoria de Comunicação do DNOCS (ASCOM)

Haroldo da Silva Abreu – Chefe do Setor de Comunicação

Simone Nunes Cavalcante – Jornalista e Chefe Substituta

Camila Ribeiro Grangeiro – Jornalista

Antonio Alan Sampaio de Melo – Designer Gráfico

Contato

comunicacao@dnocs.gov.br

(85) 3021 5178 / 3021 5121



DEPARTAMENTO
NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

